



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1420/2024

Maringá, 05 de dezembro de 2024.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao lote 23A, da Zona 55, número 640, da Estrada Morangueira, na Gleba Ribeirão Morangueiro, na Comunidade Venda 200, local que encontra-se a Capela São Sebastião, vinculada à Igreja Católica, onde existia um salão de uso comum que a comunidade utilizava para: quermesses, festas de casamento, confraternizações, reuniões de produtores rurais etc. Com o interesse de deixar o ambiente com um aspecto mais agradável a comunidade demoliu o antigo salão para a construção de um novo, porém, de acordo com relatos da comunidade, a Municipalidade não libera a construção de um novo salão. Diante disso, solicita-se o quanto segue:

- 1 - caso seja verídica a informação, decline os motivos do impedimento imposto pelo Poder Público à construção de um novo salão;
- 2 - se o terreno está regular, no que concerne à documentação e demais tributos;
- 3 - se existe a possibilidade de a Municipalidade construir um novo salão, visto que é uma comunidade muito antiga e tradicional em Maringá.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 05/12/2024, às 14:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0362682** e o código CRC **073B201E**.